PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 049
PROJETO DE LEI 049/84
AUTORIA Autorio
M. Santos R

L E I Nº 045/84

Súmula: Declara de Utilidade Pública, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE APUCARANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE APUCARANA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de setembro de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração